



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 033/GVMD/2023.

Juara - MT, 17 de abril de 2023.

Ilustríssima Senhora
Silmara Mariano Rodrigues
Diretora
Escola Municipal Cantinho Mágico
Juara-MT

Silmara Mariano Rodrigues- Diretora
Protocolo nº 586/2023 – 17/04/2023
Assunto: Ofício nº 033/GVMD/2023 – Informando que sempre esteve em defesa dos Servidores da Escola Municipal Cantinho Mágico.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, tem este, a finalidade de informar a Vossa Senhoria, que está signatária sempre esteve em defesa dos Servidores da Escola Municipal Cantinho Mágico, no que concerne a Sindicância instaurada pela Portaria nº 452/2022, de 15 de setembro de 2022, para que estes sofressem no máximo penalidades de caráter pedagógicos, mesmo havendo Parecer Jurídico que orientava para um PAD - Processo Administrativo Disciplinar.

Salienta-se que o interesse público, deve prevalecer em todos os sentidos principalmente na área da Educação, atividade essencial, onde o interesse coletivo sobrepõe ao interesse particular.

Por fim, informo que a Decisão Administrativa referente ao caso, acompanhou o entendimento desta assinante, no sentido de ser aplicado apenas a pena de ADVERTÊNCIA em desfavor dos Professores, Coordenadores e Diretoria da Escola Municipal Cantinho Mágico, salvo aqueles que apresentarem comprovadamente a participação no curso de aperfeiçoamento profissional Programa União Faz a Vida.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)